

**CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA**

Rua São Luiz, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.806-095
Tel: (17) 3045-5260 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

PROCESSO

Nº: 17398/11 Fls: 09

Visto: JB

PLANO DE TRABALHO:	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA	
1. OBJETO	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA ADULTOS	
2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	
NOME: Cáritas Diocesana de Catanduva	
CNPJ: 05.639.373/0001-20	
ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): São Luiz, nº 881, Jardim Augusta	
CEP: 15.806-095	DDD/TELEFONE: (17) 3045-5290
CIDADE: Catanduva	UF: São Paulo
E-MAIL: caritascatanduva@yahoo.com.br	
SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): https://caritascatanduva.org.br	
3. DADOS GERAIS DA UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO	
NOME: República Nossa Senhora dos Aflitos	
CNPJ: 05.639.373-0005-54	
ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): Sorocaba, nº 221, São Francisco	
CEP: 15.806-005	DDD/ TELEFONE: (17) 3521-1611
CIDADE: Catanduva	UF: São Paulo
E-MAIL: caritascatanduva@gmail.com	
SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): https://caritascatanduva.org.br	
4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC	
NOME: Carlos Umberto Franquim	
DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1968	ESTADO CIVIL: Solteiro
CARGO / FUNÇÃO: Presidente	
PROFISSÃO: Clérigo Católico	
RG: 15.630.373-5	CPF: 100.607.848-73
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua São Leopoldo nº 80 - Bom Pastor	
CEP: 15.808-259	DDD/TELEFONE: (17) 997369134
CIDADE: Catanduva	UF: São Paulo
E-MAIL: pecarlos@yahoo.com.br	
5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC	
NOME: Rosana Aparecida Jovedi Begido	
DATA DE NASCIMENTO: 05/04/1966	ESTADO CIVIL: Casada
RG: 17.518.935 SSP/SP	CPF: 098.104.278-32
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Lavinia, nº 582 - Jardim Vertoni	
CEP: 15.806-300	17 - 3522-2091
CIDADE: Catanduva	UF: SP
E-MAIL: rosanabegido@foxinternet.com.br	
REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL (CRC): SP-198703/0-6	
NOME DO ESCRITÓRIO: Atual Contabilidade	
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Belém nº 1.101 - Centro	
CEP: 15.801-240	DDD / TELEFONE:
CIDADE: Catanduva	UF: SP



CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luís, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.805-095
Tel: (17) 3045-5290 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

PROCESSO

1398/21-10

Visto: JB

6. HISTÓRICO DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS

TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC: 8 anos

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Na Diocese de Catanduva, a Cáritas teve início no ano de 2003. De 2003 a 2009 a Cáritas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, realizou o projeto "Luxo do Lixo", dando apoio e condições de trabalho a 30 catadores de lixo na reciclagem do mesmo, desenvolvendo o trabalho em Cooperativa, gerando emprego e melhores condições de trabalho e de vida. A partir de 2011, a convite do promotor do Fórum de Catanduva, a Cáritas foi convidada a realizar o trabalho de acolhimento, recuperação e ressocialização de dependentes químicos adolescentes de Catanduva e região, dando início ao projeto Comunidade Terapêutico Cáritas/Nª Senhora do Perpétuo Socorro, em parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, atendendo até quinze adolescentes. De acordo com a necessidade, desde o ano de 2012, a Comunidade Terapêutica Cáritas deu início ao atendimento de adultos dependentes químicos. Atualmente acolhe até 47 pessoas adultas do sexo masculino. Também a partir do ano de 2012, deu-se início ao "Projeto República, com o objetivo de acolher e trabalhar a ressocialização daqueles que foram atendidos na Comunidade Terapêutica com os vínculos familiares e comunitários rompidos, visando a autonomia, o convívio familiar e a integração no Mercado de Trabalho. Tal projeto, atualmente, abrange uma República com acolhimento para até 10 pessoas por unidade. No ano de 2013 a Cáritas deu início ao projeto "SOS Cáritas", emprestando objetos da área da saúde para doentes acamados ou não em suas residências. Também, desde dezembro de 2013, administra o Lar São Vicente de Paulo, no acolhimento de idosos, em Catanduva/SP. De 2014 a 2015, em parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva e a Secretaria do Meio Ambiente, a Cáritas apoiou administrativamente a Cooperativa "Recicla Catanduva", oferecendo melhores condições de vida para catadores de material reciclável, colaborando também com o meio ambiente. No ano de 2015 a Cáritas iniciou, no município de Ibirá, o projeto Comunidade Terapêutica Cáritas/Maria de Nazaré, para o tratamento de até 17 mulheres dependentes químicas e alcólatras. Nos anos de 2016/2018 administrou o Projeto Casa Lar Cáritas/Nossa Senhora da Divina Misericórdia para acolhimento de adolescentes, conforme solicitação da Vara da Infância e Juventude e da Assistência Social do município de Catanduva.

**CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA**

Rua São Luís, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.800-095
Tel.: (17) 3045-5200 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL DA OSC: 10 usuários

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL PARA O SERVIÇO PROPOSTO PELO PLANO DE TRABALHO: 10 usuários

NÚMERO DE AGENTES/ FUNCIONÁRIOS DA OSC DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIÇO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: 03 Funcionários

7. INSCRIÇÕES ATUALIZADAS

Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS):

Nº da Inscrição: 08/2020

Data atualizada: 11/09/2020

CNEAS STATUS:

(X) CONCLUÍDO em 21/08/2017

PROCESSO

Nº: 17.298/21

Fis: 11

Visto: 11

8. IDENTIFICACAO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

NOME: Ana Paula Francisco Manfrim

DATA DE NASCIMENTO: 17/08/1977

ESTADO CIVIL: Solteira

RG: 29.181.894-8

CPF: 270.413.578-99

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jamaica, 282 Residencial Pacha

CEP: 15.808-448

DDD TELEFONE: (17) 99617-4005

CIDADE: Catanduva

UF: São Paulo

E-MAIL: paulamanfrimsocial@gmail.com

FORMACÃO: Serviço Social

REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL: Assistente Social CRESS: 60.024

9. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO PELO OBJETO PLANO DE TRABALHO

Serviço de acolhimento institucional da proteção social especial de alta complexidade, oferecendo apoio e moradia subsidiada a pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos e/ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, com prazo de acolhimento de no máximo 06 meses, respeitando o PAS - Plano de Atendimento Singular de cada acolhido.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o acolhimento destinada a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida.

O atendimento auxilia na construção e fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social, e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.



O serviço é desenvolvido em sistema de autogestão e cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. O serviço conta com equipe técnica de referência, contribuindo com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento), realizando acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamentos para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas oferecidas pelo município.

Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorre de forma participativa entre os pares e a equipe técnica, através de reuniões de assembleias, respeitando a singularidade de cada um. A república oferece as adaptações necessárias, de maneira a possibilitar o acesso e inclusão de pessoas com deficiência física, respeitando as normas de acessibilidade.

O espaço possui características residenciais e estrutura para acolher com privacidade até 10 pessoas do sexo masculino, de forma a garantir o convívio social, familiar e comunitário, estando instalada em área urbana, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso a serviços públicos.

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: Conforme CLÁUSULA SEXTA do Termo de Parceria.
TÉRMINO: 31/12/2021.

11. JUSTIFICATIVA

Tendo como objetivo de atender e oferecer a promoção a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na contingência de elaboração de novos projetos de vida, promovendo acesso aos serviços ofertados na rede do município, com evidência nas pessoas que se encontram com vínculos rompidos ou fragilizados, em situação de vulnerabilidade social e sem condições de moradia e autossustentação, assim contribuindo com a redução da carência dessa modalidade de serviço ofertado pelo município.



O serviço é desenvolvido em sistema de autogestão e cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. O serviço conta com equipe técnica de referência, contribuindo com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento), realizando acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamentos para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas oferecidas pelo município.

Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorre de forma participativa entre os pares e a equipe técnica, através de reuniões de assembleias, respeitando a singularidade de cada um. A república oferece as adaptações necessárias, de maneira a possibilitar o acesso e inclusão de pessoas com deficiência física, respeitando as normas de acessibilidade.

O espaço possui características residenciais e estrutura para acolher com privacidade até 10 pessoas do sexo masculino, de forma a garantir o convívio social, familiar e comunitário, estando instalada em área urbana, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso a serviços públicos.

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: Conforme CLÁUSULA SEXTA do Termo de Parceria.

TÉRMINO: 31/12/2021.

11. JUSTIFICATIVA

Tendo como objetivo de atender e oferecer a promoção a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na contingência de elaboração de novos projetos de vida, promovendo acesso aos serviços ofertados na rede do município, com evidência nas pessoas que se encontram com vínculos rompidos ou fragilizados, em situação de vulnerabilidade social e sem condições de moradia e autossustentação, assim contribuindo com a redução da carência dessa modalidade de serviço ofertado pelo município.



12. OBJETIVOS DA PARCERIA

OBJETIVO GERAL:

- Promover acesso à rede socioassistencial;
- Contribuir para construção de novos projetos de vida;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.
- Promover acessos e experiências a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, social, cultura, esporte e lazer existentes no município;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.
- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas.

PROCESSO

Nº: 17398/21 Fls: 13

Visto: [assinatura]

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estimular a prática e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.



CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luís, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.600-090
Tel: (17) 3345-5290 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

PROCESSO

Nº: 17398/21 Fls: 14

13. PÚBLICO ALVO

Adulto Gênero Masculino Maiores de 18 anos.

Visto: /B

14. METODOLOGIA

O serviço é de abrangência municipal, oferecendo a acolhida (recepção); escuta qualificada; construção de plano individual de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, estímulo ao convívio grupal e social; estudo social; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e registros em prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Formas de acesso:

- Por encaminhamento de agentes institucionais do Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Por encaminhamentos do CREAS, demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas;
- Demanda espontânea.

**CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA**

Rua São Luis, 551 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.806-095
Tel.: (17) 3045-5299 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

PROCESSO
17390/21
Fls. 15
Visto: 15

15. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**METAS:**

Nº	Metas	Formas Aferição	de	Prazo	Quantitativo
01	Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.		Curto prazo	100%
02	Participação em cursos profissionalizantes, a partir de parceria com a Assistência Social municipal, SENAC e outros.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.		Médio Prazo	40%
03	Participação em atividades culturais e passeios.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.		Médio e longo prazo	40%
04	Reinserção na rede de ensino fundamental e médio.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.		Médio prazo	30%
05	Elaboração do PAS-Plano de atendimento individual.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.		Curto, médio e longo prazo.	100%
06	Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.		Longo prazo	50%

RESULTADOS ESPERADOS:

- ✓ Redução de pessoas em situação de rua;
- ✓ Redução de vulnerabilidades sociais e comunitárias
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos;
- ✓ Protagonismo e empoderamento dos acolhidos na sociedade.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o monitoramento e avaliação serão utilizados os instrumentais de observação das visitas monitoradas, visita domiciliar e atendimentos individuais e grupais com os acolhidos. Utilizaremos também como instrumentais de monitoramento e avaliação, as reuniões realizadas com a equipe técnica e a evolução do projeto de estudo de casos, bem como, o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas mensalmente.

Será feita avaliação anual por meio de tabulações dos dados obtidos durante a execução do projeto, ponderando o desenlace dos casos atendidos.



CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luís, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.805-095
Tel. (17) 3045-5250 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

PROCESSO

Nº 17398/21 Fís. 16

Visto: JB

17. TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO/ UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO DA PARCERIA CELEBRADA E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NA OSC:

- Sítio eletrônico da OSC: <https://caritascatanduva.org.br>
- Local visível da sede social: Rua São Luiz, nº 881 Jardim Augusta Catanduva SP e Rua Sorocaba nº 221 – São Francisco – Catanduva SP

18. SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO

A Caritas Diocesana de Catanduva é mantenedora da Republica Caritas, onde para a manutenção da referida obra, conta com recursos próprios e realiza eventos que colaboram com arrecadação de recursos materiais para o trabalho social realizado. No entanto a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, acontecerá dentro do âmbito formal descrito.

19. EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS - NOB-RH/SUAS

EQUIPE DE REFERÊNCIA:

Profissional/ Função	Escolaridade	Quantidade de Profissionais	Natureza do Vínculo de Trabalho	Carga Horária	Valor da Remuneração	Fonte da remuneração
Coordenador	Nível superior	01	CLT	40 horas semanais	4.579,81	(x) recurso da parceria
Assistente Social	Nível Superior CRESS:	01	CLT	30 horas semanais	4.940,75	(x) recurso da parceria
Psicólogo	Nível superior CRP:	01	CLT	40 horas semanais	4.791,22	(x) recurso da parceria

20. AMBIENTE FÍSICO/ INFRAESTRUTURA

- 01 – Garagem
- 01 – Cozinha
- 01 – Sala de Estar e Descanso
- 01 – Banheiro, com chuveiros e instalações sanitárias
- 02 – Dormitórios com até 3 beliche, com espaço para guarda de pertences individual
- 01 – Lavanderia
- 01 – Varanda

21. RECURSOS MATERIAIS

- Mobiliário,
- Camas,
- Colchões,
- Roupas de cama e banho,
- Utensílios para cozinha,
- Alimentos,
- Material de limpeza e higiene
- Banco de dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais;
- Banco de dados dos serviços socioassistenciais;
- Cadastro Único dos Programas Sociais;
- Cadastro de Beneficiários do BPC

**CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA**

Rua São Lou, 681 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.805-095
Tel.: (17) 3045-5290 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

PROCESSO

Nº 17398/21

Visto: 17

22. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**RECEITA:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**DESPESAS:** Recursos Humanos - Três funcionários (03), Gêneros Alimentícios, Material de Consumo, Locação de Imóveis, Utilidades Públicas, Combustíveis e Outras despesas.**23. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO/ PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO (Anexo I)**

Recursos Humanos	
Gêneros Alimentícios	
Materiais de Consumo	
Locação de Imóveis	
Utilidades Públicas	
Combustíveis	
Outras Despesas	
	R\$ 150.000,00

Total Mensal - R\$ 25.000,00

Total Anual - R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Catanduva/SP, 31 de maio de 2021.

Nome do Presidente da OSC: Pe. Carlos Umberto Franquim.

Assinatura do Presidente da OSC:

CPF do Presidente da OSC: 100.607.848/73.

Nome do Responsável Técnico pelo Serviço:

Ana Paula Francisco Manfrim

Assinatura do Responsável Técnico pelo Serviço:

CPF e número do registro do Conselho Profissional: 270.413.578/99

CRESS: 60.024.



CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO/ PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição das despesas	Parcela única
1-RECURSOS HUMANOS – Equipe de Referência NOB-RH SUAS: salários/ encargos sociais/ benefícios/ provisão financeira (profissionais/ escolaridade/ quantidade de profissionais)	R\$150.000,00
Coordenador (nível superior)	
Assistente Social (nível superior com registro no órgão de classe)	
Psicólogo (nível superior com registro no órgão de classe)	
2- RECURSOS HUMANOS (autônomos/ pessoa jurídica/serviços contínuos com contrato)	
Serviços e despesas contábeis/ assessoria jurídica	
3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Perecíveis/ não perecíveis/ hortifrutigranjeiros/ laticínios e derivados/ estocáveis/ outros.	
4 - MATERIAIS DE CONSUMO	
Material de higiene e limpeza/ material de escritório/ material de informática/ material de manutenção/ outros.	
5 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Serviços eventuais/ cursos e capacitações/ mão de obra para pequenas reformas.	
6 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Identificar imóvel.	
7 - LOCAÇÕES DIVERSAS	
Veículos.	
8 - UTILIDADES PÚBLICAS	
Energia elétrica/ água e esgoto/ gás/ telecomunicações (telefone e internet).	
9 - DESPESAS COM VEÍCULOS (dados do veículo – modelo e placa)	
Custeio de Combustível (combustível comum)/ peças de manutenção/ serviços de manutenção/ IPVA/ seguros	
12-OUTRAS DESPESAS (despesas que não se encaixam nas despesas anteriormente citadas)	
Informar despesas.	
Total da parceria (parcela única)	R\$150.000,00

Repasse em Parcela Única/ Total da Parceria: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data:	Nome do Presidente da OSC: Pe. Carlos Umberto Franquim
01/06/2021	Assinatura: 